
DECRETO Nº 624, DE 23 DE ABRIL DE 2023

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **FRANCISCO RAMOS**, ex-vice-prefeito deste município por dois mandatos e os relevantes serviços prestados à sociedade serra-negrense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 23, 24 e 25 de abril de 2023, no âmbito do município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal